

**MERCOSUL/CMC/DEC. Nº 45/14**

**PLANO DE AÇÃO DA REUNIÃO DE AUTORIDADES SOBRE POVOS  
INDÍGENAS PARA O PERÍODO 2015-2017**

**TENDO EM VISTA:** O Tratado de Assunção, o Protocolo de Ouro Preto, o Protocolo de Integração Cultural e as Decisões Nº 12/11 e 14/14 do Conselho do Mercado Comum.

**CONSIDERANDO:**

Que é necessário aprofundar a dimensão social no processo de integração no MERCOSUL com uma abordagem integral e inclusiva de todas as pessoas que habitam o bloco.

Que esta abordagem deve incluir, entre outros, aos diversos povos indígenas do MERCOSUL, respeitando e revalorizando suas particularidades, saberes e acervo cultural.

Que a Decisão CMC Nº 14/14 criou a Reunião de Autoridade sobre Povos Indígenas (RAPIM).

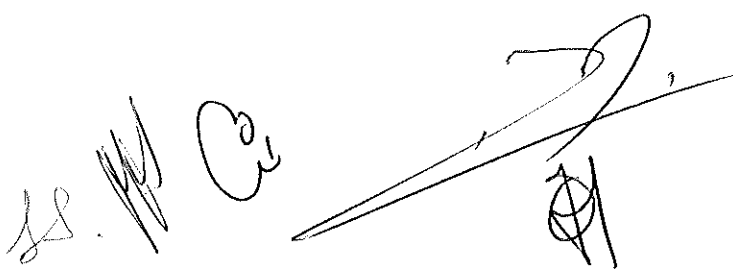
Que a mencionada Decisão encomendou à RAPIM a elaboração de um Plano de Ação.

**O CONSELHO DO MERCADO COMUM  
DECIDE:**

Art. 1º - Aprovar o Plano de Ação da Reunião de Autoridades sobre Povos Indígenas para o período 2015-2017, que consta como Anexo e faz parte da presente Decisão.

Art. 2º - Esta Decisão não necessita ser incorporada ao ordenamento jurídico dos Estados Partes, por regulamentar aspectos da organização ou do funcionamento do MERCOSUL.

**XLVII CMC - Paraná, 16/XII/14.**

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

## ANEXO

### PLANO DE AÇÃO DA REUNIÃO DE AUTORIDADES DE POVOS INDÍGENAS 2015-2017

O presente Plano de Ação está composto de seis eixos fundamentais contemplam objetivos e ações para a elaboração de um Plano de Ação bianual para os Povos Indígenas do MERCOSUL, dando prioridade às atividades em zonas de fronteira. Os mencionados eixos enquadram-se nos seguintes lineamentos transversais:

- Papel fundamental do estado na garantia, acesso pleno e implementação de seus direitos
- Defesa dos recursos naturais
- Perspectiva de direitos humanos e direitos coletivos dos povos indígenas
- Respeito da diversidade e interculturalidade e pluriculturalidade
- Abordagem integral das políticas públicas
- Participação, consulta e cooperação com os povos indígenas
- Enfoque territorial
- Perspectiva de gênero e geracional
- Cooperação internacional horizontal sem condicionamentos

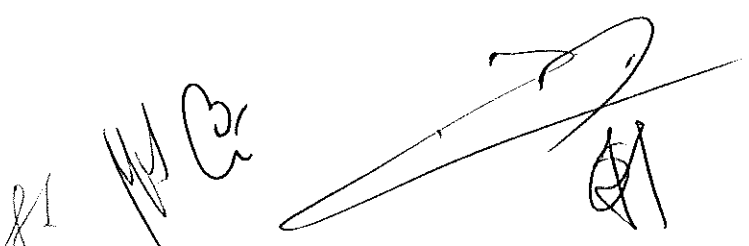
#### **Eixo temático 1: Acesso, gozo e exercício pleno de seus Direitos Humanos individuais e coletivos (Sociais, Políticos, Territoriais, Ambientais, Econômicos e Culturais)**

##### **Objetivo I**

Garantir o conhecimento e a difusão aos Povos Indígenas do MERCOSUL de todos seus Direitos reconhecidos por nossas legislações e por nossos países em nível internacional.

##### **Ações:**

- *Promover ações de informação e formação de indígenas sobre seus direitos mediante oficinas, reuniões, cursos, seminários e processos de capacitação de multiplicadores, entre outras possibilidades, especialmente nas zonas fronteiriças*
- Realização de material MERCOSUL (folhetos, cartilhas, comunicação radial, audiovisual bilíngue, etc.)



## **Objetivo II**

Garantir o acesso e exercício pleno aos Povos Indígenas do MERCOSUL de todos seus Direitos, reconhecidos por nossas legislações e por nossos países em nível internacional.

### **Ações:**

- Gerar protocolos comuns para sensibilizar e capacitar os distintos atores públicos e privados sobre o respeito dos direitos dos povos indígenas, com base nas normas nacionais e internacionais vigentes, levando em conta em cada intervenção a diversidade cultural, a cosmovisão e idiosincrasia dos povos indígenas.

## **Objetivo III**

- Garantir o reconhecimento à posse e à proteção das Terras dos povos e comunidades indígenas, levando em conta sua sustentabilidade cultural e ambiental.

### **Ações:**

- Realizar uma sistematização sobre o marco normativo vigente em cada um dos países sobre o regime de identificação, posse, proteção e propriedade de Terras dos povos e comunidades indígenas.
- Elaboração de um Plano de Ação conjunto para a conservação territorial e proteção de direitos, em particular sociais, nas Terras de Comunidades Indígenas em zonas de fronteira.

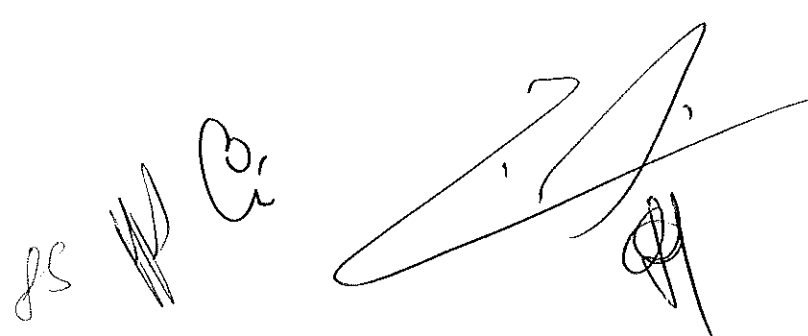
## **Objetivo IV**

- Reconhecer a mobilidade tradicional dos povos indígenas nas zonas de fronteira, analisando possibilidades e critérios para sua facilitação e pleno exercício.

### **Ações:**

-Intercambiar experiências das políticas de acesso ao registro civil e de identificação dos povos indígenas nas zonas de fronteiras.

Análise e diagnóstico da dinâmica em povos e comunidades indígenas em zonas de fronteira com base em seus costumes, problemáticas e necessidades relativas a sua mobilidade.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page, including a large signature and several smaller initials.

## **Eixo temático 2: Participação Indígena**

### **Objetivo V**

Promoção de estratégias regionais de consulta e participação indígena, no âmbito da Convenção 169 da OIT e a Declaração das Nações Unidas sobre os Povos Indígenas.

Ações:

- Identificar e sistematizar os âmbitos e os atores da participação, seu marco normativo, características de sua conformação e funcionamento, etc., de cada um dos Estados. Fortalecimento das instâncias nacionais de participação indígena através da cooperação horizontal sem condicionamentos.
- Gerar um instrumento regional, com metodologia e critérios comuns, tendente a facilitar a conformação de instâncias de consulta e participação indígena.

## **Eixo temático 3: Construção de consensos Regionais junto a Foros Internacionais sobre o tema Indígena**

### **Objetivo VI**

Gerar posições comuns em nível regional junto a foros internacionais que abordem a temática indígena, particularmente nos casos em que as temáticas afetem os povos indígenas em zonas de fronteira.

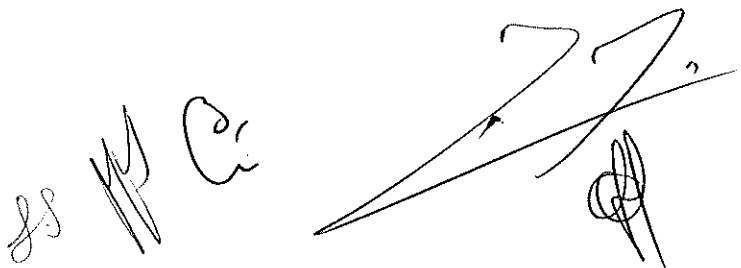
Ações:

- Incluir na agenda semestral do MERCOSUL INDÍGENA a análise e o intercâmbio de posições e construção de propostas relativas aos documentos que estejam na agenda dos principais mecanismos internacionais. Abordar os olhares, posições e perspectivas dos países a fim de chegar a consensos regionais e propostas comuns a respeito do cumprimento de compromissos e desafios internacionais relativos à proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.

## **Eixo temático 4: Cultura e Saberes ancestrais dos Povos Indígenas**

### **Objetivo VII**

Fortalecimento, difusão, valorização e revitalização das culturas, línguas, idiomas, conhecimentos dos povos indígenas do MERCOSUL.



#### **Ações:**

- Desenhar estratégias de promoção e apoio às iniciativas de comunicação comunitária regional dos povos indígenas, especialmente nas zonas de fronteira.
- Desenhar estratégias que permitam resgatar, valorizar e visualizar, através de publicações, curtas audiovisuais, campanhas gráficas, etc., a contribuição da cultura e dos saberes dos povos indígenas (medicinas, alimentos, educação, produção, expressões culturais e artísticas, etc.).
- Incorporar o critério de interculturalidade na *formulação e implementação* de políticas públicas regionais para toda a população.
- Promover atividades de intercâmbio cultural entre os povos indígenas do MERCOSUL, especialmente nas regiões fronteiriças.

#### **Eixo temático 5: Práticas e Produtos Tradicionais Sustentáveis**

##### **Objetivo VIII**

Intercâmbio e valorização de atividades, práticas e produtos tradicionais sustentáveis, respeitando o direito coletivo da propriedade intelectual dos povos indígenas.

#### **Ações:**

- Identificar georreferenciar as atividades sócio-produtivas e os avanços tecnológicos comuns de povos indígenas em zonas de fronteira no âmbito da segurança e soberania alimentar e nutricional, acesso à água potável e saneamento, bem como à água para irrigação.
- Gerar espaços de intercâmbio regional de boas práticas para o mútuo conhecimento das atividades, produtos e serviços, bem como métodos de produção entre povos indígenas, na preservação das sementes nativas e práticas de gestão da água.

#### **Eixo temático 6: Fortalecimento Institucional do MERCOSUL INDÍGENA**

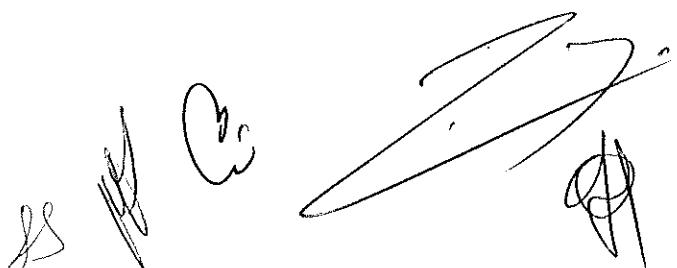
##### **Objetivo IX**

Gerar uma institucionalidade adequada e dinâmica que permita visibilizar o MERCOSUL INDÍGENA como o espaço referente em escala regional e em particular dos Povos Indígenas do MERCOSUL.

#### **Ações:**

- Organizar em cada Estado do MERCOSUL a Seção Nacional da RAPIM, com participação de representantes das comunidades e povos indígenas.

- Institucionalizar uma Reunião Preparatória da RAPIM, com caráter semestral, encarregada de gerar os documentos e a agenda de trabalho da reunião de Autoridades.
- Consensuar um Regulamento Operacional da RAPIM, contemplando suas distintas reuniões, sua periodicidade, funções, conformação e metodologia de trabalho, entre outras questões.
- Gerar uma plataforma virtual da RAPIM que possa facilitar o acesso aos documentos gerados neste espaço, bem como informação relevante do MERCOSUL INDÍGENA, levando em conta critérios de acessibilidade para os Povos Indígenas.
- Promover a coordenação e a cooperação entre a RAPIM e outras instâncias do MERCOSUL em temas relacionados com a proteção e promoção dos direitos dos povos indígenas.

Handwritten signatures and initials at the bottom left of the page, including a large signature and several smaller initials.